

ÁREAS INSTITUCIONAIS

ESTADO DE RORAIMA

64°0'0"W

62°0'0"W

60°0'0"W

4°0'0"N

2°0'0"N

0°0'0"

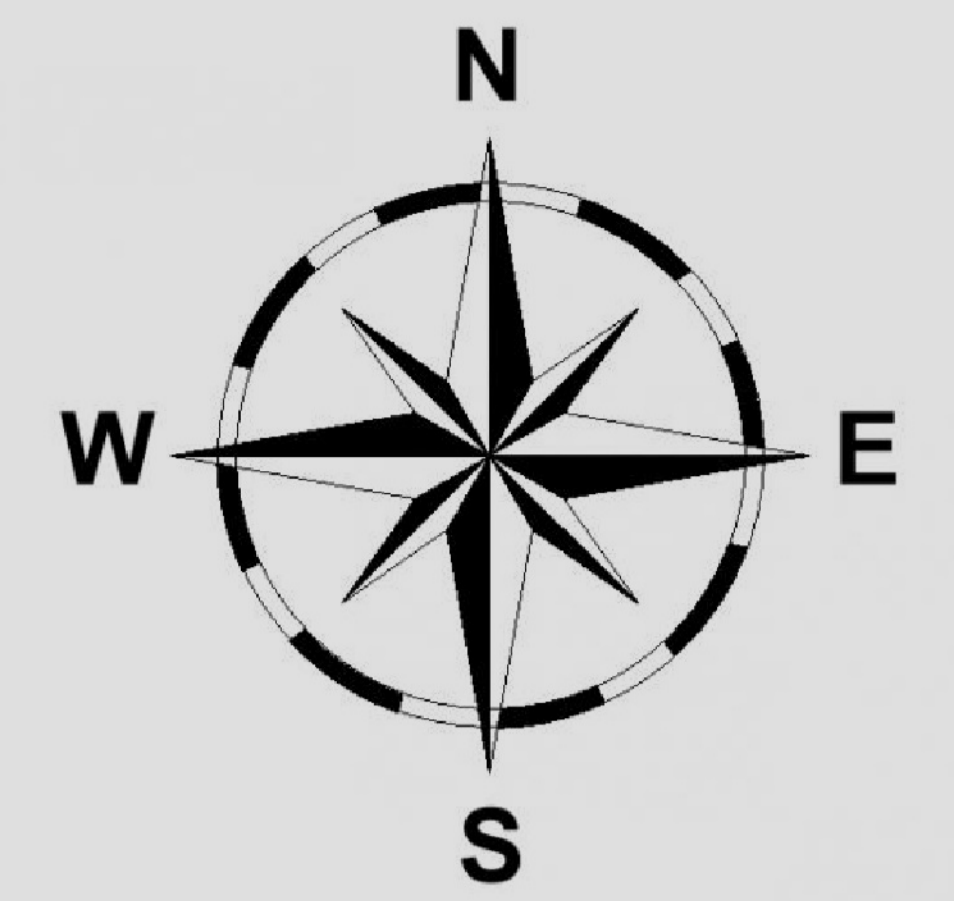
2°0'0"S

4°0'0"N

2°0'0"N

0°0'0"

2°0'0"S



VENEZUELA

GUIANA

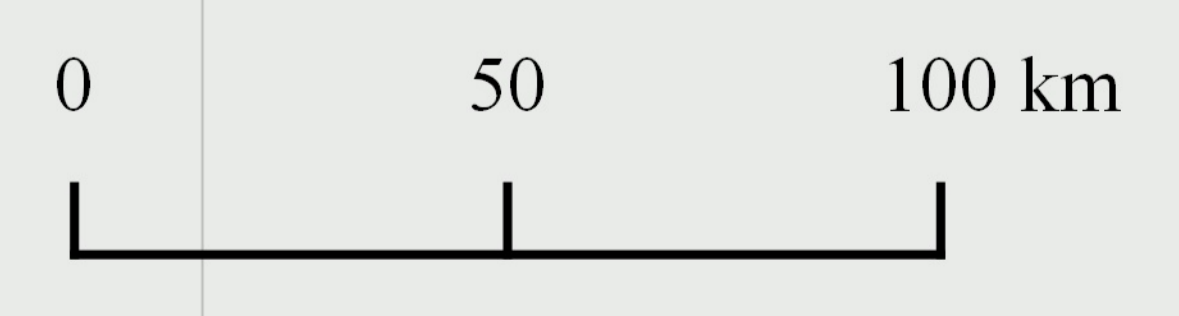
BOA VISTA

AMAZONAS

- Limites Municipais
- Projetos de Assentamento
- Unidades de Conservação Federais
- Unidades de Conservação Estaduais
- Áreas do Ministério da Defesa
- Terras Indígenas
- Áreas Inalienáveis - SPU (Terrenos Marginais)

Nota Técnica 1: O Parque Nacional (PARNA) do Monte Roraima é Unidade de Conservação instituída totalmente sobreposta à Terra Indígena Raposa do Sol. Para este mapa optou-se por manter a visualização dos limites do Parque em primeiro plano devido ao entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF) em que prevalece o ambiental em relação ao cultural. Portanto, para fins de contagem, atribuiu-se essa área para as Unidades de Conservação Federais

Nota Técnica 2: A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ao definir as áreas inalienáveis no Estado, sobreps uma das áreas à totalidade da ESEC (Estação Ecológica) Maracá. Para este mapa, optou-se por manter a visualização dos limites da ESEC em primeiro plano por tratar-se de uma unidade de proteção integral e, portanto, legalmente mais restritiva. Neste caso, para fins de contagem, atribuiu-se essa área para as Unidades de Conservação Federais.



64°0'0"W

62°0'0"W

60°0'0"W

- Base Cartográfica**
- Capital
 - Sedes Municipais
 - Rodovias
 - Vicinais
 - Hidrografia
 - Corpos d'agua

FONTE:
 Base Cartográfica oficial do Estado de Roraima, escala 1:100.000, homologada pelo IBGE (2011)
 Dados Relatório: DIAGNÓSTICO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS DE RORAIMA
 Coordenador: Francisco Pinto dos Santos
 Escala de Aquisição dos elementos: 1:250.000
 Ano: 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO




Escala: 1:850.000
 Sistema de Coordenada Geográficas
 Datum SIRGAS 2000